



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Boletim Nº 1671
de 29/04/19 PL
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 072/2019
CONTRATO Nº 2019002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019
Processo LC n.º 002 – Homologado em 25/01/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4612
de 30/04/19 PL 33/34
Ana
Visto

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para atender a demanda dos sistemas de Contabilidade Pública, Tributação e Recursos Humanos, junto a Secretarias de Administração e Finanças do Município de Pato Bragado – PR.


Termo Aditivo ao Contrato n.º 2019002/2019, celebrada em 25/01/2019, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as seguintes alterações:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 25 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de Abril de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CONTRATADO
SILVIO LUIS STROZZI